



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 007/2017.

DATA: 15/03/2017.

AUTOR: CLAUDIO JOSÉ DA SILVA.

**ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITO UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA RUA ARATU NO BAIRRO COSME E DAMIÃO, NESTE MUNICÍPIO."**

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 16 de março de 2017

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 23 de março 2017 pelo Ofício N.º 20/2017

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



C. M. JAPERI  
PROTOCOLO

DATA: 15 / 03 / 2017

Nº 007 LIVº 07 FLº 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA (CACAU)

**INDICAÇÃO**

**INDICO** ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Japeri - RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, venho solicitar que seja feita uma Quadra poliesportiva

Na Rua: ARATU no bairro Cosme Damião neste Município.

Sala das sessões, 15 de Março de 2017

*Cláudio José da Silva*

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA (CACAU)

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

Visando proporcionar e garantir uma melhor qualidade de vida aos moradores deste bairro, pois na mesma existe um espaço onde possa ser utilizado.

É uma reivindicação dos moradores.

*Cláudio José da Silva*

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA

VEREADOR

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 16 / 03 / 2017

*Alfonso L.P. Bernardes*



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHA Nº \_\_\_\_\_/2017.

Gestão documental da Câmara de Vereadores

TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.

1 - ATIVIDADE	Início	Meio	Fins
2 - TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel
3 - CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso
4- PRAZO DE GUARDA			
4.1- CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos
4.2 - INTERMEDIARIO	18 anos	12 anos	05 anos
5- DESTINAÇÃO			
5.1 - ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos
5.2 - PERMANENTE	Sim		Não
6- PROCESSOS	Digitar	Micro Filmar	Arquivo Morto Após 5 anos
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.			
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.